



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Considerando múnus legal de gerir de forma frugal e com parcimônia a administração pública, com especial atenção, para o nível de efetividade dos serviços prestados pela prefeitura municipal de Itabaiana-se, e observando melhor desempenho dos seus servidores, o presente estudo tenciona conceber a melhor alternativa no mercado disponível para o fornecimento de itens e materiais de informática, visando garantir a continuidade e o suporte adequados para serviços públicos baseados em Tecnologias de informação e Comunicação (TIC).

Órgão Solicitante: Secretaria de Administração e Planejamento

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da fazenda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A identificação de uma solução de mercado se faz necessário diante da demanda imediata do Município de Itabaiana/SE, para a necessidade da troca dos equipamentos de informática e demais Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tendo em vista sua necessidade para melhor desempenho e eficácia dos servidores, menor ociosidade dos serviços e atender da melhor forma as necessidades da população, visto o crescimento da demanda dos serviços públicos e a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública.

Os atuais equipamentos e sistemas utilizados estão certamente obsoletos e ou defeituosos, que causam grande ociosidade por parte dos servidores e geram maior necessidade de manutenções que poderiam ser evitadas, além das preventivas, causam um maior custo para o poder público com a constante reparação, necessidade do suporte técnico e trocas de peças.

Vale destacar que esta demanda não visa apenas a troca e modernização dos equipamentos e sistema em si, mas também de uma ampliação destes, visto que a crescente digitalização dos serviços públicos municipais necessita de uma estrutura tecnológica adequada, capaz de garantir a integridade e disponibilidade dos dados



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

públicos e acelerar as atividades administrativas e operacionais.

Diante do avanço acelerado da transformação digital e das exigências legais de transparência, eficiência e participação social, tornou-se inevitável que a Administração Pública atue com uma infraestrutura tecnológica minimamente estruturada e atualizada. Em um cenário onde os serviços públicos dependem cada vez mais de sistemas digitais, a precariedade ou ausência de equipamentos e insumos de informática não apenas prejudica o desempenho interno das equipes, como também compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado à população.

A aquisição de novos equipamentos de rede e informática, a substituição de máquinas obsoletas e a reposição insumos essenciais não são mais iniciativas pontuais, mas sim decisões estratégicas. Elas garantem a continuidade das atividades administrativas, fortalecem a capacidade de resposta da gestão pública e asseguram que os serviços não sejam interrompidos por falhas tecnológicas.

O investimento em infraestrutura tecnológica não é apenas uma questão de modernização: trata-se de uma necessidade urgente diante dos riscos que envolvem a perda de dados, ataques cibernéticos, falhas de energia, indisponibilidade de sistemas e interrupções nos serviços públicos. Com a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a responsabilidade da administração pública sobre a segurança das informações sob sua guarda aumentou significativamente.

Garantir a **integridade**, a **confidencialidade** e a **disponibilidade** das informações exige ações concretas, como a aquisição de servidores competentes, sistemas de armazenamento em rede (NAS), softwares com licença legalizada e soluções robustas de segurança digital. A ausência desses recursos não só expõe os órgãos públicos a vulnerabilidades técnicas e jurídicas, como também afeta a confiança da população nos serviços prestados.

Cabe a administração pública atuar de forma eficiente e responsável, adotando medidas planejadas, integradas e alinhadas às reais necessidades do município. É fundamental evitar disponibilização de soluções fragmentadas ou baseadas em critérios subjetivos, priorizando o planejamento técnico e a racionalidade no uso dos recursos públicos.

A presente contratação tem como objetivo preencher insuficiências operacionais existentes, assegurar o pleno funcionamento das funções administrativas e oferecer suporte adequado às ferramentas digitais utilizadas cotidianamente pelos servidores e



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabalana

pelas diversas secretarias municipais.

A demanda apresentada é legal, relevante e estratégica para o funcionamento da estrutura pública municipal. A aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas adequadas vai além da questão operacional: representa uma aposta na governança, na inovação e na melhoria da relação entre o município e a sociedade.

Investir em tecnologia significa melhorar a capacidade de gestão, fortalecer os princípios da administração pública e entregar serviços mais eficientes, acessíveis e transparentes ao cidadão.

A disponibilização de materiais de informática de qualidade trará impactos positivos não só para o funcionamento interno da administração, mas também para toda a coletividade como a redução de desperdícios e de custos operacionais com manutenção de equipamentos antigos, aumento da segurança na utilização e armazenamento de dados públicos, diminuição das interrupções nos serviços causadas por falhas tecnológicas, melhorias no ambiente de trabalho dos servidores, fortalecimento da confiança do cidadão na capacidade do poder municipal de prestar serviços digitais estáveis e seguros.

A disponibilização planejada e estratégica de equipamentos e soluções tecnológicas impacta diretamente na melhoria da eficiência da máquina pública e da qualidade dos serviços oferecidos à população. A tecnologia bem empregada permite maior agilidade nos processos, reduz falhas humanas e técnicas, e aumenta a confiabilidade das informações que sustentam as decisões da gestão.

Além disso, contribui para o fortalecimento da governança, da inclusão digital e do acesso a serviços públicos cada vez mais avançados e próximos do cidadão.

A Administração Municipal enfrenta um momento em que a digitalização não é mais uma opção, mas uma condição para prestar um serviço público de qualidade. A obsolescência dos equipamentos, o crescimento das demandas sociais e a ampliação da rede de atendimento exigem soluções modernas, adaptáveis e seguras.

Dessa forma, ainda que pareça evidente e claro que o uso de ferramentas digitais na oferta de serviços públicos contribui para o fortalecimento da democracia e promove uma administração mais próxima da população, já que os atos públicos, por sua própria natureza, passam a ser acompanhados de maneira mais acessível pelos cidadãos. É importante destacar que esse processo permite corrigir práticas



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

que não estejam completamente alinhadas com o interesse público, Além disso, atividades mais simples, como a emissão de certidões, declarações e contracheques de servidores, podem ser realizadas de forma on-line, evitando que as pessoas se desloquem até os órgãos públicos para obter tais serviços. Apesar dessa clareza, ainda havia, até recentemente, instituições públicas que insistiam em manter práticas ultrapassadas. Por esse motivo, foi sancionada, em 29 de março de 2021, a Lei Federal nº 14.129, que, em diversos de seus dispositivos, estabelece a obrigatoriedade da adoção de tecnologias digitais na administração pública, a ver:

“Art. 2º Esta Lei aplica-se:

I - aos órgãos da administração pública direta federal, abrangendo os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União, e o Ministério Público da União;

II - às entidades da administração pública indireta federal, incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, que prestem serviço público, autarquias e fundações públicas; e

III - às administrações diretas e indiretas dos demais entes federados, nos termos dos incisos I e II do caput deste artigo, desde que adotem os comandos desta Lei por meio de atos normativos próprios. (destaquei)

(...)

Art. 3º São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:

(...)

II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial; (negritos acrescentados)

(...)

Art. 5º A administração pública utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.” (destaques não presentes no original)

Em alinhamento com esses princípios, a Lei nº 12.965/2014 conhecida como Marco Civil da Internet, também estabelece, ainda que de forma indireta, a necessidade de a Administração Pública oferecer informações e serviços por meio da internet,



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

sempre que possível. Vejamos o que dispõe:

“Art. 4º A disciplina do uso da internet no Brasil tem por objetivo a promoção:

I - do direito de acesso à internet a todos;

II - **do acesso à informação, ao conhecimento e à participação na vida cultural e na condução dos assuntos públicos; (destaquei)**

III - da inovação e do fomento à ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso; e

IV - da adesão a padrões tecnológicos abertos que permitam a comunicação, a acessibilidade e a interoperabilidade entre aplicações e bases de dados.”

Dessa forma, é possível concluir que a adoção de soluções tecnológicas disponíveis no mercado se torna necessária para que esta municipalidade atenda aos dispositivos legais vigentes, assegurando a oferta de serviços públicos de forma digital, via internet, e garantindo, assim, maior qualidade e eficiência na prestação desses serviços.

Nesse cenário, é essencial adotar uma visão ampla e estratégica, considerando tanto as necessidades imediatas quanto os desafios futuros relacionados à continuidade dos serviços, à proteção dos dados e ao cumprimento das obrigações legais impostas pela Lei geral de proteção de dados e pessoas.

A modernização tecnológica, quando realizada com planejamento e responsabilidade, não apenas resolve problemas atuais, mas também prepara o município para os desafios de uma gestão pública cada vez mais orientada por dados, inovação e transparência.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP visa analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta municipalidade, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação à disponibilização de meio efetivo de abastecimento e de disponibilização de material de informática. Conforme será esmiuçado em tópico doravante, vislumbra-se 02 (duas) alternativas de mercado, conforme será evidenciado.

Inicialmente, há de se frisar que, devido à alta heterogeneidade da demanda, haja vista que ela possui interesses dúplice, tanto a viabilização dos serviços públicos quanto a promoção de meio sustentável, em especial, sobretudo nos aspectos ambientais, econômicos e sociais, informa-se que as opções serão classificadas nas seguintes grandezas:



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

Econocimidade

- Neste tópico será avaliado, tão somente, o dispendio que será necessário para implementação da solução de mercado, considerando os custos diretos e indiretos.

Impacto Ambiental

- Neste tópico será avaliado os impactos que a solução de mercado irá impor ao meio ambiente, tanto no seu escopo quanto na extensão dos possíveis danos.

Logística Sustentável

- Foi considerado preceito da utilização do mínimo de matérias de apoio administrativo, em sentido amplo, especialmente os compostos por plásticos, que agridem, com amior intensidade, o meio-ambiente, como meio de garantir a sustentabilidade das contratações públicas, sobretudo avaliando a logística reversa.

Sustentabilidade Social e Controle

- Nesse tópico, irá sopesar os impactos sociais que tal contratação irá promover, em especial, no ecossistema local, ou seja os impactos que tais pecunias promoverão na sociedade, como a criação de empregos, erradicação de mazelas sociais e afins; bem como o controle e confiabilidade administrativo que à Administrativo possuirá sobre os materiais a serem fornecidos.

Ciclo de vida da opção

- Neste tópico, considerar-se-á a longevidade da opção de mercado, no sentido de quanto tempo perdurará e dos custos intercorrentes que serão necessários para viabilizar a sua plena execução.

Ademais, os tópicos descritos acima, serão ordenados segundo as seguintes grandezas:

Aderência ao Preceito	Classificação
2	Baixo
3	Médio
4	Alto



* Para fins de facilitar a compreensão do presente estudo, informa-se que os tópicos adiante, abordaram a composição dos custos na perspectiva global que seria utilizada para todas as secretarias.

** Ademais, ao final, serão atribuído classificação, para cada opção de mercado, seguindo os parâmetros avaliativos supra, ponderando-se nota final total.

*** Por fim, considerando que, o histórico progresso desse órgão, na forma do Inc. III, do Art. 10, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, engloba uma miríade de itens, onde, cotejá-los de forma itenizadas, apenas iria dificultar o levantamento, sem qualquer ganho aparente, informa-se que, como filtro equalizador, será considerado, apenas o item notebook.

01 – Nessa opção de mercado, em suma, contrataríamos uma empresa para que ela pudesse não só nos disponibilizar o equipamento, como também realizar as manutenções e reparos necessários.

Vantagens

- Maior facilidade na implementação da solução, já que os equipamentos, em especial, aqueles que dependem de constante manutenção e demais intervenções, já se encontrariam aptos a utilização pelos servidores públicos.
- Sobre o aspecto dos impactos ambientais e da logística reversa, tal opção é ativa já que, acaso for necessário descartar algo, o eventual contratado é o responsável por tal logística reversa, bem como que, dada a alta expertise de tais empresas, essas, quando de alguma deterioração do material, conseguem empreender medidas de reaproveitamento, de modo que os materiais são ou reciclados ou reaproveitados, o que apascenta o interesse de preservar o meio-ambiente.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

- Complexidade anafada de tal metologia, situação está atinte tanto a licitação quanto a própria execução contratual, já que, ao que concerne ao certame licitatório, haverá uma grande sujeição ao risco de vazamento de dados nevrálgicos desta municipalidade, já que, como o equipamento não será nosso, bem como o fato de que quem realizariam as manutenção seriam empresários da empresa importaria em dois grandes percalços: o primeiro referente a probabilidade de um deito não esperado, o que pode culminar na demora do deslocamento da equipe de suporte; e, o segundo, referente a possibilidade real daqueles funcionários disporem de informações críticas e de algum modo, mesmo que indireto, pode vir a prejudicar as ações estratégicas desse órgão, como acesso a informação privilegiada de processo de seleção de pessoas para doação de imóveis sociais, ou até mesmo, inserir dados pessoais para benefício próprio;
- Considerando que já possuímos uma estrutura administrativa plenamente implementada, que atua de modo cioso, para receber os equipamentos de informática e utiliza-los a nosso acinte, torna-se contraproducente defenestrar todo este aparato, bem como tornaria ociosa todo o quadro de funcionalismo público, efetivo, admitido para atuar em funções afetas à presente demanda.
- Há de se frisar ainda, que boa parte dos itens, conforme será abordado em

Desvantagens



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

momento pertinente, não necessitam de qualquer tipo de beneficiamento e, assim, acaso contratasse empresa, apenas, estar-se-ia incluindo a figura de um “atravessador”, sem qualquer utilidade prática, que apenas sobejaria os preços da contratação, haja vistas os custos de administração, da empresa, sobre o gerenciamento e armazenamento daqueles insumos.

- Em desdobramento do tópico anterior, considerando que os insumos interferem, sensivelmente no resultado das prestações dos serviços, ante ao fato de que os itens ficariam sobre a tutela do contrato, este poderia vir a introyetar material de baixa qualidade, o que prejudicaria a qualidade do serviço público prestado, mesmo com as especificação adequada no certame, já que boa parte dos componentes são ocultos e não dispomos de corpo técnico para realizar uma inspeção de modo continuado no decorrer da contratação.
- Na perspectiva do ciclo de vida da opção, também é uma opção de mercado problemática por uma caterva de fatores, dos quais podemos relacionar:
 - Maior dispêndio com fiscalização, já que, ao invés do fiscal e gestor do contrato atuarem, pontualmente, quando da entrega dos itens, participaram continuamente e ininterruptamente, o que assoberbaria aqueles servidores; e
 - A possibilidade de despender mais



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

valores, com a troca contínuas dos equipamentos, com a incidência de reajustes e outros institutos administrativos.

- Afim, porém, não finalmente, tal metodologia possui um valor maior, em detrimento à aquisição regular, conforme dado perscrutado no Portal nacional de Compras Públicas – PNCP, onde, já que não se identificou contratação congênere para órgão semelhante ao nosso, foi levado em considerado o item 02, onde, provavelmente, seria cômpar ao que seria empreendido nesta municipalidade, com dispendido unitário/mês, na importância de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), onde, na perspectiva anual, chegaríamos ao valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), conforme valor da ata de registro de preços, disponível em: <https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processfiles/f6c16120e46f4631bef3b7a62ad4bb9d.pdf>, oriunda da contratação divulga no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/22835076000170/2025/45>.
- Por fim, sob a óptica da sustentabilidade social, é despiciente, pois, haja vista que em nossa localidade não há empresas que operem em tal seara, poderia ilidir a competitividade do certame, além de que, cargos públicos de quadro, deixariam de ser



exercidos, de modo a gerar um aumento na taxa de desemprego.

Avaliação final da solução, por quesito de interesse:

Topico	Avaliação
Economicidade	3
Impacto Ambiental	3
Logística Sustentável	3
Ciclo de Vida	2

Na presente opção de mercado, este órgão público promoveria a aquisição dos equipamentos, para provisão das unidades administrativas e, com pessoal próprio, realizaria todos os serviços públicos.

Vantagens

- Controle da qualidade do material empregado, já que, eventuais vícios, não poderão ser ocultados, frente à fiscalização no ato da entrega dos equipamentos, já que ausente qualquer processo de escamoteamento nos estoques da contratada que poderia esmaecer imperfeições e, nesse toar, comprometer a integralidade dos serviços prestados, frente a utilização de insumos-meios de má qualidade, como ocorreria com os componentes internos do Notebook;
- O gasto inerente à fiscalização, é sensivelmente mais brando, já que, não será necessário empreender uma rotina intensa de fiscalização, já que será pertinente, tão somente, fazê-la



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

quando da entrega dos insumos, sendo que, via de regra, é uma fiscalização simplificada, em referência a fiscalização nos moldes do tópico anterior;

- Custo mais atrativo em referência ao tópico anterior, pois o valor da Ata de Registro de Preços atualmente vigente, de nº 001/2024, unitário para Notebook, é de R\$ 1.949,99 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o presente órgão, do qual detemos a competência para dirimir a demanda.
- Sob o aspecto da sustentabilidade social é salutar, haja vista que com a adoção da presente solução de mercado, pela natureza da contratação e considerando nossa realidade, manteríamos o serventário público, que presta um serviço minudente, onde, suas remunerações seriam alocados neste município e, assim, o comércio será aquecido, com a geração de novos postos de trabalho, o que desafoga o sistema de assistência social, haja vista que as pessoas não mais precisaram de tais políticas, o que se coaduna com o objetivo nº 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS30, de lavra da ONU.
- Sobre o aspecto dos impactos ambientais e da logística reversa, tal opção é ativa já que, acaso for necessário descartar algo, já possuímos solução de mercado para descartá-los adequadamente, garantia essa que não teríamos acaso alocássemos para outro.
- Por fim, ao que concerne ao ciclo de vida do objeto, também é ativa, já que para a plena operacionalização da opção de mercado, não necessitaríamos de, via de regra, intervir com outras ações administrativas.



- Muito embora meramente aparente, ante ao todo aduzido acima, ter-se-ia uma menor conveniência administrativa, já que não teríamos de lidar, diretamente, com toda uma cadeia de funcionários, até a efetiva disponibilização dos equipamentos de informática, mas repito, meramente aparente, pois, ter-se-ia complexidade outras, como à fiscalização e o risco de a solução final, contar com preço maior do que deveria, já que, nem todos os insumos, necessitam de qualquer intervenção.

Desvantagens

Avaliação final da solução, por quesito de interesse:

Tópico	Avaliação
Impacto Ambiental	3
Logística Sustentável	3
Sustentabilidade Social	4

Nessa opção de mercado, em síntese, estabeleceria um regime de cooperação com fabricantes, onde nos utilizaríamos e forneceríamos relatórios sobre o desempenho dos equipamentos.

De modo sumário, tal alternativa se demonstra invectivada, tanto porque é inexistente na realidade sergipana, quanto recairia nas mesmas problemáticas da alternativa constante do subitem 3.1.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

Opção de mercado	Economicidade	Impacto Ambiental	Logística Sustentável	Sustentabilidade Social	Ciclo de Vida	Total
Contratação de empresa para locação/leasing do equipamento	3	3	3		2	12
Aquisição dos equipamentos necessários		3	3	4		20

JUSTIFICATIVA CONCLUSIVA: Assim, com amparo na análise comparativa acima, infere-se hialinamente que a solução mais viável é a contratação de empresa, mediante torneio licitatório, com o fito de obter o fornecimento do equipamento de informática, alocando à eventual contratada a responsabilidade pelo transporte e demais necessários, haja vista que é a opção mais viável economicamente, bem como que do ponto do vista da sustentabilidade é mais salúfero ao meio ambiente, haja vista que a expertise de empresas que trabalham com tal seara, propiciando que os materiais que sejam reaproveitados e até mesmo reciclados.

No mais, viabiliza-se, ainda, que a solução permitirá não somente a manutenção do nosso parque de informática, como também garantir a plena atualização do mesmo, garantindo a continuidade regular da prestação do serviço público, com um risco exíguo de ocorrer quebra no sigilo de dados estratégicos.

Por fim, conforme afere-se da tabela comparativa, obteve-se a maior média ponderada no total de 20 (vinte) pontos.

+3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de mercado identificada é a aquisição do equipamento de informática necessário, para que possa propiciar a plena execução regular dos serviços públicos, com pessoal próprio.

Quando da realização das fases posteriores, deverá atentar para a discriminação precisa e suficiente dos itens afetos a contratação, pois, do revés, poderá ser adquirido quantitativo inefetivo.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

Há de observar, também, a incidência do Código de Defesa de Consumidor, para que uma eventual entrega incorreta, seja prontamente, corrigida.

❖ Do enquadramento, ou não, como objeto comum:

Observa-se que, na forma do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, os objetos comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Com base no excerto supra, bem como sopesando as características doravante, é considerada como em sendo objetos comuns, dado que:

- Encontrados e praticados no mercado sem maiores dificuldades;
- Ordinários, sem peculiaridades, ou características especiais;
- Apresentados com identidade e características padronizadas;
- Compostos de perfil qualitativo e podem ser prestados por diversas pessoas jurídicas, físicas de direito privado, ordinários, sem peculiaridades, ou características especiais; e
- Garantidos por suas respectivas caracterizações em função das exigências do Instrumento Convocatório e das peculiaridades procedimentais do certame licitatório.

❖ Quanto ao caráter continuado, ou não, da solução de mercado:

- Com azo nos Incisos XV e XVII, do Art. 6º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o fornecimento pode ser classificado em contínuo e, residualmente, em frequente, respectivamente.

- As aquisições de natureza continuada são aquelas que, além de objetivarem a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas que possuem caráter imutável e repetível. Por outro lado, os fornecimentos considerados não contínuos ou contratados por escopo, ou ainda de fornecimento frequente, são os que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

- Consubstanciado no exposto, o fornecimento que compõe a solução proposta é considerado de natureza não contínua, ou seja, frequente, haja vista que são fornecimentos que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de fornecimento em específico em período predeterminado.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de equipamentos de informática, têm natureza de bens e/ou serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, como dito algures.

O prazo de entrega, a ser estipulado quando da elaboração da peça técnica de planejamento pertinente, deverá atentar para a periódica necessidade dos itens, de modo a evitar um desabastecimento, já que não é viável a aquisição integral em um único momento, pois, tais itens possuem sua necessidade umbilicalmente arraigada a fatores externos, como o extravio abrupto e inesperado de algum equipamento.

Como dito no tópico 3, deverá ser observado o prazo de garantia pertinente, que no presente caso, é o código de defesa do Consumidor – CDC.

Todo eventual produto, decorrente da presente pretensão, deve ser entregue em embalagens apropriadas para seu armazenamento e transporte, garantindo a integridade física de todos os produtos.

Devem ser transportados de forma adequada mantendo sua integridade entre o endereço do fornecedor e o local de acondicionamento da contratante.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

O fornecimento se dará em caráter frequente, entretanto, não sendo contínuo, haja vista que a disponibilização dos equipamentos de informática, sobretudo, a eventos supervenientes, e, assim, não se tem como precisar, com exatidão, a data em que se farão necessários, o que, desde já, observa-se pela possível incidência da sistemática do Registro de Preços, já que, à título de exemplo, não sabemos, exatamente, quantas pessoas comparecerão às repartições públicas, e, em aparecendo, quantas necessitarão de itens de informática e a quantidade.

- ❖ Possibilidade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Pelas idiossincrasias da pretensa contratação e do objeto da contratação, faz-se pertinente a possibilidade de aplicação dos institutos de beneficiamento as ME e EPP, dado que, com enfoque no aspecto da sustentabilidade social, tenciona-se pulverizar os benefícios econômicos da contrapartida da contratação no mercado local, contribuindo para a geração de empregos e erradicação de mazelas sociais.

- ❖ Utilização de Catálogo de Padronização.

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização se mostra plenamente viável haja vista a discriminação prosaica e difundida no mercado inerente aos objetos



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

que compõe a presente solução de mercado.

- ❖ Quanto a possibilidade, ou não, de participação de consórcios e/ou cooperativas.

O escólio doutrinário legal preconizada no art. 15 da Lei 14.133/2021, sobre a possibilidade de participação de consórcio como uma regra, exigindo justificativas nos autos do processo licitatório em caso de vedação. Nesta vereda, se mostra prescindível a participação de consórcios de empresas em uma eventual contratação do objeto encrustado no Estudo Técnico Preliminar em epígrafe considerando os seguintes elementos:

- Fornecimento enquadrado como comum;
- Ausência de circunstâncias de mercado que exijam formação de consórcio para execução do fornecimento;
- Possibilidade de diminuição da competitividade com advento da participação de consórcios; e
- Qualquer empresa com as qualificações técnicas e econômico-financeiras exigidas é capaz de atender ao objeto em sua integralidade.

Então, no caso vertente, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes e ao aferimento de condições (economicidade e eficiência) que atendam o interesse público, veda a participação de empresas constituídas na forma de consórcio.

A formação de consórcios para a realização deste serviço específico não se mostra justificada, pois as atividades envolvidas são consideradas comuns e desprovidas de complexidade ou escopo significativos. A ausência de questões altamente intrincadas torna desnecessária a colaboração entre diferentes entidades, favorecendo uma abordagem mais simplificada e eficiente. Dessa forma, a Administração reconhece a viabilidade de conduzir o processo licitatório sem a necessidade de consórcios, permitindo uma competição saudável entre diversos participantes.

A perspectiva da Administração em relação a este certame licitatório é positiva, visto que o fornecimento em questão é de natureza comum, atraindo um amplo espectro de participantes aptos a atender ao interesse público. A ampla participação contribui para afastar qualquer restrição à competição, promovendo uma dinâmica mais robusta e eficaz na hasta pública vindoura. Nesse contexto, o objetivo principal é assegurar não apenas a qualidade dos itens fornecidos, mas também alcançar níveis otimizados de eficiência e economicidade ao longo do



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

processo licitatório.

O cerne do presente certame reside na busca ativa por maior eficiência e economicidade, princípios essenciais que orientam a Administração no processo de contratação. Ao eliminar barreiras à competição, o objetivo é incentivar a participação de diversos fornecedores, fomentando a concorrência saudável. Essa abordagem não apenas fortalece a qualidade do serviço, mas também visa garantir que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficaz, maximizando os benefícios para a sociedade.

Tal decisão é razoável, necessária e adequada, tendo em vista que esta tem o condão de exatamente afastar a restrição à competição e, conseqüentemente, proporcionar maior eficiência e economicidade ao ato.

Por fim, ante ao exposto, considerando a natureza e modalidade de fornecimento dos materiais de expediente em tela, é vedada a participação em eventual contratação de cooperativa de trabalho utilizada para intermediação de mão-de-obra subordinada, conforme disposto art. 5º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012.

❖ **Indicação de Marca/Modelo**

As especificações do material de informática serão definidas sem incorrer em prejuízo ao princípio da ampla competitividade, já que não há definição/exigência de marca e nem uso de elementos restritivos. Na verdade, existem apenas pontuais menções a certas características para que sirvam de referência, sendo permitido o uso de item equivalente, tendo em vista a impossibilidade de adotar melhor definição para o objeto desejado.

Esclarece-se que tal especificação não se destina a direcionar a aquisição para fornecedor específico, sendo admissível o fornecimento por qualquer outro distribuidor que atenda aos mesmos requisitos técnicos e às normas brasileiras. Há, inclusive, possibilidade de variações dimensionais de alguns dos insumos a serem adquiridos, conforme informação incluída nas especificações técnicas.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

Item	Descrição	Especificação	Und.	Qtd. Total
1	ADAPTADOR USB WIRELESS	ADAPTADOR USB WIRELESS WI-FI 6 (AX1800 OU SUPERIOR) – ADAPTADOR USB PARA CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11AX (WI-FI 6), DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ), VELOCIDADE AGREGADA MÍNIMA AX1800, INTERFACE USB 3.0, SUPORTE A OFDMA, MU-MIMO, 1024-QAM E SEGURANÇA WPA2/WPA3, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E WINDOWS 11.	UND	20
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 DE PASSAGEM – FERRAMENTA MANUAL DESTINADA À CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ-45 DE PASSAGEM EM CABOS DE REDE, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CATEGORIA CAT5E E CAT6, PERMITINDO CORTE, DECAPAGEM E CRIMPAGEM EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PADRÕES DE PINAGEM T568A E T568B, POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ADEQUADA PARA INSTALAÇÕES DE REDES ESTRUTURADAS.	UND	13
3	BATERIA CR 2032	BATERIA CR 2032	UND	140
4	CABO DE REDE	CABO DE REDE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CATEGORIA 5E, CONSTRUÇÃO U/UTP, COM 4 PARES TRANÇADOS, CONDUTORES EM COBRE SÓLIDO ELETROLÍTICO 24 AWG, CAPA EXTERNA EM PVC ANTICHAMA CLASSE LSZH, DESTINADO A INSTALAÇÕES INTERNAS DE REDES ESTRUTURADAS, COMPATÍVEL COM GIGABIT ETHERNET, APLICAÇÕES DE DADOS, VOZ E VÍDEO, BEM COMO ALIMENTAÇÃO POE, POE+ E POE++, ATENDENDO ÀS NORMAS ANSI/TIA-568.2-	CX	1.020



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

		D, ISO/IEC 11801 E NBR 14703, COM CERTIFICAÇÃO ANATEL, FORNECIDO EM EMBALAGEM PADRÃO DE 305 METROS, GARANTINDO DESEMPENHO ELÉTRICO, MECÂNICO E DE SEGURANÇA CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS VIGENTES.		
5	CLIMATIZADOR PORTÁTIL	CLIMATIZADOR PORTÁTIL – CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO DE 60 LITROS POTÊNCIA ELÉTRICA: 300 W TENSÃO: 127 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA DO CONTRATANTE) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO: EVAPORATIVO, COM PAINÉIS TIPO COLMEIA VENTILAÇÃO: SISTEMA DUPLO, COM DUAS SAÍDAS INDEPENDENTES DE AR VELOCIDADES: MÍNIMO DE 3 NÍVEIS DE VENTILAÇÃO FUNÇÕES: CLIMATIZAR, VENTILAR, UMIDIFICAR E FILTRAR O AR ABASTECIMENTO DE ÁGUA: TRIPLO SISTEMA (SUPERIOR E LATERAIS) AUTONOMIA: COMPATÍVEL COM RESERVATÓRIO CHEIO PARA USO PROLONGADO OSCILAÇÃO DAS ALETAS: AUTOMÁTICA INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA: OBRIGATÓRIO PROTEÇÃO DA BOMBA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA MOBILIDADE: EQUIPADO COM RODÍZIOS, SENDO AO MENOS DDIS COM TRAVA GARANTIA 12 MESES	UND	40



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

6	COMPUTADOR DESKTOP	COMPUTADOR DESKTOP – O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO (SCORE) DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 19.500 PONTOS AFERIDOS O INDICE PASSMARK CONSTA ACESSIVEL AO HTTPS://WWW.CPUBENCHM ARK.CPNU ELTI/STP.TPH9P. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES COM PONTUAÇÃO INFERIOR DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO A PENÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA O MERCADO CORPORATIVO BRASILEIRO NÃO SERÁ ACEITO O FORNECIMENTO DE PROCESSADOR COMPUTADOR DESKTOP – O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO (SCORE) DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 19.500 PONTOS AFERIDOS O INDICE PASSMARK CONSTA ACESSIVEL AO HTTPS://WWW.CPUBENCHM ARK.CPNU ELTI/STP.TPH9P. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES COM PONTUAÇÃO INFERIOR DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO A PENÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA O MERCADO CORPORATIVO	UND	330
---	-----------------------	--	-----	-----



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

	<p>BRASILEIRO NÃO SERÁ ACEITO O FORNECIMENTO DE PROCESSADOR DE GERAÇÃO ANTERIOR, AINDA QUE ESTA CONTINUE SENDO VENDIDA NO MERCADO O PROCESSADOR DEVERÁ OPERAR A 32 E 64 BITS, POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS COM 12 (DOZE) THREADS, TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO 14NM, COM CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 16 MB DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 2,00GHZ, SEM "OVERCLOCK" OU "TURBO BOOST TIPO DE MEMORIA RAM: MEMÓRIA RAM DDR-4 COM NO MÍNIMO 2.666 MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR (DDR-5) DEVE POSSUIR NO MINIMO 02 (DOIS) BANCOS DE MEMÓRIA SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. TAMANHO DA MEMORIA RAM: MÍNIMO DE 16 GB, SUPORTE NO MÍNIMO 32 GB. INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 01 (UM) SLOT SATA III 6.0 GB/S. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: MINIMO DE SSD 512 GB (LEITURA SEQUENCIAL 500 MB/S E ESCRITA SEQUENCIAL 450 MB/S). TECLADO: TECLADO</p>	
--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

	<p>COM INTERFACE USB E PADRÃO ABNT2 PORTUGUÊS. MOUSE: DISPOSITIVO USB DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DP. ACESSÓRIOS: 1(UM) MOUSEPAD, SUPERFÍCIE DESLIZANTE E BASE ANTIDERRAPANTE. CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA À PLACA MÃE CONECTORES FRONTAL E TRASEIRO ALTO FALANTE INTEGRADO. MONITOR: MESMA MARCA DO HARDWARE MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, 100% PLANA, TELA ANTIRREFLEXIVA, GIRO DE 90 GRAUS (RETRATO/PAISAGEM) AJUSTE DE ALTURA CONECTORES: HDMI OU DISPLAY PORT E 1 (UMA) VGA RESOLUÇÃO GRÁFICA: RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1600 X 900, 60 HZ FONTE: INTERNA 110- 240V 50/60 HZ. INTERFACES DE REDE: PLACA REDE GIGABIT ETHERNET (10, 100 E 1000 MBPS), MODO FULL-DUPLEX PLACA DE REDE WIRELESS: PADRÕES 802.11AC (DUALBAND), FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E 5GHZ. GABINETE: FORMATO SFF (SMALL</p>	
--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

		<p>FORM FACTOR), GABINETE COM VOLUME MÁXIMO DE 11 LITROS (VAR.+/- 10%), UTILIZÁVEL NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SEM PREJUÍZO DAS FUNCIONALIDADES, ESTABILIDADE OU DESEMPENHO DOS COMPONENTES DO MICROCOMPUTADOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W PFC ATIVO, EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT E ROHS TENSÃO DE ENTRADA 110-240V, SENDO CAPAZ DE SUPOSTAR O EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DEVE PERMITIR ABERTURA SEM USO E FERRAMENTAS (TOOLLESS) 01 (UMA) BAIA INTERNA PARA DISCO RÍGIDO DE 2,5 POLEGADAS. CHASSI/PRINCIPAL: DEVE SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO DE VAREJO PORTAS USB: 5 (CINCO) PORTAS SEM HUBS OU ADAPTADORES NO MÍNIMO 4 (QUATRO) USB 3.1 E 1 (UMA) USB 3.1 TYPE C GEN2</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

	<p>VIDEO 1/O: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS, 2 DO TIPO DISPLAY PORT OU HDMI E 1 (UMA) PORTA VGA E QUE SUPORTE A UTILIZAÇÃO DE 3 MONITORES SIMULTANEAMENTE. CASO O EQUIPAMENTO POSSUA EXCLUSIVAMENTE CONECTOR PADRÃO MINI DISPLAYPORT, DISPLAYPORT OU HDMI DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR PARA PADRÃO VGA 15 PINOS. SEGURANCA: COM RECURSO DE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO REMOTA (ATRAVÉS DA INTERNET E INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO), POR SOFTWARE DE ACESSO AO BIOS DO PRÓPRIO FABRICANTE DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO ACOMPANHADO DE SOFTWARE QUE PERMITA GERENCIAR A CRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS ESPECÍFICOS, PASTAS OU DISCO RÍGIDO INTEIRO DEVE POSSUIR SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE INTRUSÃO. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU VIA COPYRIGHT. O FABRICANTE</p>	
--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

	<p>DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR LIVRE DIREITO DE EDIÇÃO SOBRE A BIOS, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA, ADAPTABILIDADE E MANUTENIBILIDADE DO CONJUNTO ADQUIRIDO POSSUIR CAMPO EDITÁVEL, COM RECURSO PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES COMO, POR EXEMPLO, O NÚMERO DO PATRIMÔNIO DO EQUIPAMENTO, PODENDO SER LIDO REMOTAMENTE VIA COMANDOS DMI 2.0 INTERFACE DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BR) OU INGLÊS (EN), CAPTURÁVEL PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER) IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA FLASH, ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR OU REMOTAMENTE DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO SE SEGURANÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTINDO ASSIM A INTEGRIDADE DA BIOS SISTEMA DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA EM MODO RÁPIDO E EM MODO DETALHADO, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTEIS ITENS: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL, FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB, INTERFACE GRÁFICA, PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM. DEVE POSSUIR SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITA A ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE DO BIOS E DRIVERS DE DISPOSITIVOS VIA CONSOLE ÚNICA NO AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ</p>	
--	---	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

	<p>SER ENTREGUE COM UMA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS (OU SUPERIOR), EM PORTUGUÊS DO BRASIL</p> <p>PADROES/RESTRICOES: OS DESKTOPS, MONITORES, MOUSES E TECLADOS DEVEM TER O MESMO PADRÃO DE COR E ACABAMENTO NOVOS, SEM SINAL DE USO, OXIDAÇÃO, DANOS FISICOS, SUJEIRA, RISCOS OU OUTRO SINAL DE DESGASTE NENHUM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PODERA CONTER SUBSTANCIAS PERIGOSAS COMO MERCURIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CADMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL, POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAGDO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). A COMPROVADO PODERA SER FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAGDO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIGDO CREDENCIADA, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESTE QUE O BEM FORNECIDO CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS CITADAS PARA OS MONITORES, MOUSES E TECLADOS, SERÃO ACEITOS, PREFERENCIALMENTE, OS PROJETADOS E DESENVOLVIDOS PELO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, OU FORNECIDOS EM REGIME DE OEM (ISTO É, POSSUEM DESIGN PRÓPRIO DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSIVE SISTEMA DE SERIALIZAÇÃO E PN) NO CASO DOS MONITORES, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM, DESDE QUE ATENDAM TODAS AS</p>		
--	---	--	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E, QUE A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO, SUPORTE E GARANTIA DO MONITOR SEJAM PRESTADAS DIRETAMENTE PELO FORNECEDOR DO CONJUNTO (DESKTOP, MONITOR, TECLADO E MOUSE). NESTE CASO, A FORNECEDORA DEVERÁ APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO, GARANTINDO SUA PLENA ASSISTÊNCIA E SUPORTE, NOS MOLDES AVANÇADOS, BEM COMO A DEVIDA CONTINUIDADE E CICLO DE VIDA DO PRODUTO OFERTADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA NO CASO DO TECLADO E MOUSE, DEVERÁ POSSUIR IMPRESSA, A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR DISTINTO, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM.</p> <p>ACESSÓRIOS: COM CABOS, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS ETC.</p> <p>CONDIÇÕES DE GARANTIA: GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE, DEVENDO SER INFORMADO PELA LICITANTE QUEM EFETIVAMENTE PRESTARÁ O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL A GARANTIA DO MONITOR DEVERA COBRIR AINDA O REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR NO CASO DO APARECIMENTO DE DEADPIXEL (APENAS 1 (UM) PIXEL CLARO QUEIMADO) O ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA, SERÁ REALIZADO EM, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADAS A PARTIR DA</p>		
--	---	--	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

		ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO.		
7	CONECTOR RJ 45	CONECTOR RJ 45 (MACHO) - CONECTOR MACHO RJ 45, 8 VIAS COM BANHO DE OURO, CAT 5 PARA REDE, PARA CABO U/UTP, EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR TRANSPARENTE. PCT C/100 UND	PCT	60
8	ESTABILIZADOR	ESTABILIZADOR 500VA 4 TOMADAS BIVOLT	UND	250
9	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR COMPRIMENTO CABO: 5 M/3M	UND	250
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADORES: GP-P550B FORMATO: - ATX 12V V2.31 PFC: - ATIVO (> 0,9 TÍPICO) TENSÃO DE ENTRADA: - 100-240 VAC (FAIXA COMPLETA) CORRENTE DE ENTRADA: - 8-4 A FREQUÊNCIA DE	UND	220

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos,160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

		ENTRADA: - 60-50 HZ CAPACIDADE DE SAÍDA: - 550W.		
11	FRAGMENTADO RA PAPEL	FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 15FL, TENSÃO MOTOR 220, DIMENSÕES PICOTE 4 X 30MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO 2,8M/MIN, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 35L, POTENCIA 480W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CESTO/LED INDICADOR EXCESSO PAPEL E SOBRECARGA, NÍVEL RUÍDO 65DB ABERTURA DE INSERÇÃO: 230MM – NÚMERO MÁXIMO DE FOLHAS: 15 – TIPO DE FRAGMENTAÇÃO: PARTÍCULAS DE 4 X 34 MM (PARA PAPEL, CD, DVD, E CARTÓRIO DE CRÉDITO) – NÍVEL DE SEGURANÇA: 3 – VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 2 METROS POR MINUTO – CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO MÉDIA: 26KG/HORA – ADICIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR ÓPTICO, GARANTIA:12 MESES	UND	23



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

12	IMPRESSORA	IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK NA COR PRETO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA COM SISTEMA ECOTANK, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO: ATÉ 5760X1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA: 15 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SCANNER 1200 DPI, DIGITALIZAR PARA PDF, ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM, OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE SCANNER PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS, TAMANHO DA CÓPIA: 10X15CM, CARTA, A4, TIPOS DE PAPEL: SUPORTA PAPEL SULFITE CDMUM E PAPEL FOTOGRÁFO PARA JATO DE TINTA, TAMANHOS DE PAPEL A4, A5, A6, B5, 10X15CM, 13X18CM, 9X13CM, CARTA, OFÍCIO, MEIA CARTA, 13X20CM, 20X25CM, 16:9, 10X14,8CM, WIRELESS: 802.11 BGN, WIFI DIRECT, CONEXÃO WIRELESS, USB, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA COM RENDIMENTO: ATÉ 6000 PÁGINAS, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS VISTA WINDOWS 7 WINDOWS 8 8.1 WINDOWS 10 32BIT 64BIT WINDOWS SERVER 2003 SP2 WINDOWS SERVER 20168. MAC OS X 10.6.8 MAC OS 10.12.X9, ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: BIVOLT, DEVE ACOMPANHAR 2 KITS DE TITAS PARA RECARGA, GARANTIA: 12 MESES	UND	120
----	------------	---	-----	-----



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

13	IMPRESSORA MULTIFUNCAONAL LASER	IMPRESSORA MULTIFUNCAONAL LASER COM FUNÇÕES MULTITAREFAS: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO ATÉ 1.200X1.200 DPI. FRENTE E VERSO MANUAL E IMPRESSÃO DE LIVRETOS. IMPRESSÃO N-UP. IMPRESSÃO DE PÔSTER E MARCAS D'ÁGUA. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO/TECNOLOGIA A BASE PLANA/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO. RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE ATÉ 4800X4800 DPI ÓTICA ATÉ 600X600 DPI. FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DIGITALIZAR PARA WSD (APENAS SUPORTE À REDE) DIGITALIZAÇÃO DE LIVRO COSTURA DE PÔSTER PARA DIGITALIZAÇÃO MÚLTIPLA CONVERSÃO DE TEXTO DIGITALIZAR PARA E-BOOK ARQUIVO EXISTENTE PARA E-BOOK. RESOLUÇÃO DE CÓPIA: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS) ATÉ 600X600 DPI. NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS. CONECTIVIDADE PADRÃO: HI-SPEED USB 2.0. TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADAS : A4, A5, A5 (LEF), B5(JIS), OFÍCIO, ENVELOPE (DL, C5). BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS. ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS. OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER). CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 40 FOLHAS. BANDEJA PARA PAPEL STANDARD: 1. CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO. ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS ETIQUETA OFÍCIO. CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO, DEVE ACOMPANHAR 2 TONNERS DE REPOSIÇÃO, GARANTIA:12 MESES	UND	170	
14	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR CABOS ZUMBIDOR (TX1500)	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR CABOS ZUMBIDOR (TX1500)	UND	18	o, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

15	MOUSE	MOUSE, OPTICO, MÍNIMO 800 DPI, PADRAO USB, 3 BOTOES INCLUINDO BOTAO SCROLL, ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX - RESOLUCAO MINIMA 800 DPI. - TECNOLOGIA DE SENSOR OPTICO SEM ESFERA - CONECTOR USB. - 2 (DOIS) BOTOES. - RODA DE ROLAGEM (SCROLL) PARA ROLAGEM DA TELA MANUAL OU AUTOMATICA, SELECIONAVEL POR CLICK NA RODA DE ROLAGEM. (NAO SERA ACEITO MINI MOUSE), DESENHO SIMETRICO PARA USO POR DESTROS E CANHOTOS. - COMPATIBILIDADE COM WINDOWS PARA TODAS AS VERSOES A PARTIR DO WINDOWS 98 E LINUX. - INSTRUcoes DE OPERACAO E INSTALACAO EM PORTUGUES. - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S).	UND	530
16	NOBREAK	NOBREAK: 600VA, 4 TOMADAS NBR14136, SENOIDAL, MONOVOLT 115/127V, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE RUIÍDO DE REDE ELÉTRICA SOBRE TENSÃO, SUBTENSÃO E CORRECÇÃO DE VARIAÇÃO ELÉTRICA.	UND	515
17	NOTEBOOK TIPO 1	NOTEBOOK TIPO 1 - PROCESSADOR INTEL 13ª GERAÇÃO CORE I5-1334U OU SUPERIOR (10- CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ) • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, PORTUGUÉS PT-BR 64BITS • PLACA DE VÍDEO INTEGRADA OU DEDICADA • TELA FULL HD TOUCH DE 15.6 (1920 X 1080) WVA • MEMÓRIA DE 16GB (2 SLOTS SODIMM), DDR4, 3200MHZ EXPANSIVEL ATÉ 32GB • ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 TECLADO PORTUGUÉS	UND	811

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos,160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

	<p>PT-BR ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO • PORTAS MÍNIMAS 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A 1 USB 3.2 TYPE-C 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL 1 PORTA HDMI 1.4 1 PORTA 1 LEITOR DE CARTÃO SD 1 PORTA RJ 45 • CÂMERA HD DE 1.280 X 720 DE 30 FPS • WIRELESS WI-FI 6 • BLUETOOTH • DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MOUSE SEM FIO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E MOCHILA 100% COMPATÍVEL COM NOTEBOOK 17, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA ÁGUA ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DEVE POSSUIR SEGUNDO COMPARTIMENTO ORGANIZADOR INTEGRADO PARA GUARDA DE TECLADO, HEADSET E ACESSÓRIOS TÉCNICOS, RESTANTE DO COMPARTIMENTO PARA USO GERAL, FECHAMENTO ZÍPER DUPLO BOLSOS LATERAIS EM REDE ELÁSTICA, ALÇA SUPERIOR, ALÇAS PARA CARREGAMENTO PARA OS OMBROS ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MALAS. CONDIÇÕES DE GARANTIA: GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE, DEVENDO SER INFORMADO PELA LICITANTE QUEM EFETIVAMENTE PRESTARÁ O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL O ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA, SERÁ REALIZADO EM, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.</p>	
--	---	--

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos, 160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

		CONTADAS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO.		
18	NOTEBOOK TIPO 2	NOTEBOOK TIPO 2 - PROCESSADOR INTEL 13ª GERAÇÃO CORE I7-1335U OU SUPERIOR (10- CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ) • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, PORTUGUÊS PT-BR 64BITS • PLACA DE VÍDEO INTEGRADA OU DEDICADA • TELA FULL HD TOUCH DE 15.6 (1920 X 1080) WVA • MEMÓRIA DE 32GB (2 SLOTS SODIMM), DDR4, 3200MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32GB • ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TECLADO PORTUGUÊS PT-BR ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO • PORTAS MÍNIMAS 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A 1 USB 3.2 TYPE-C 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL 1 PORTA HDMI 1.4 1 PORTA 1 LEITOR DE CARTÃO SD 1 PORTA RJ 45 • CÂMERA HD DE 1.280 X 720 DE 30 FPS • WIRELESS WI-FI 6 • BLUETOOTH • DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MOUSE SEM FIO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E MOCHILA 100% COMPATÍVEL COM NOTEBOOK 17, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA ÀGUA ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DEVE POSSUIR SEGUNDO COMPARTIMENTO ORGANIZADOR INTEGRADO PARA GUARDA DE TECLADO, HEADSET E ACESSÓRIOS TÉCNICOS, RESTANTE DO COMPARTIMENTO PARA USO GERAL, FECHAMENTO ZÍPER DUPLO BOLSOS LATERAIS EM REDE	UND	25

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos,160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

		ELÁSTICA, ALÇA SUPERIOR, ALÇAS PARA CARREGAMENTO PARA OS OMBROS ALÇA PARA FIXAÇÃO EM MALAS. CONDIÇÕES DE GARANTIA: GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE, DEVENDO SER INFORMADO PELA LICITANTE QUEM EFETIVAMENTE PRESTARÁ O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL O ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA, SERÁ REALIZADO EM, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADAS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO.		
19	PROJETOR	PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SEGURANÇA: TRAVA DE SEGURANÇA, TEMPERATURA DE USO: 5°C A 35°C, MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO, LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS, MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA, NÚMERO DE PIXEL: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3300 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3300 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO: 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA, TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 10.000 HORAS (ECO) / 6.000 HORAS (NORMAL), CORREÇÃO DE KEYSTONE: HORIZONTAL: -30° +30° / VERTICAL: -30° +30. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15,000:1,	UND	153

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos,160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

		REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, ALTO-FALANTE: 2 W MONO, RUÍDO DO VENTILADOR: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO), CONECTIVIDADE PADRÃO: ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D- SUB15, HDMI: X 1, VÍDEO RCA: X 1, USB TIPO A:X1 (MEMÓRIA USB IMAGENS/MÓDULO, WIRELESS, USB TIPO B:X1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1), VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10%, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL: 296W, ECO: 211W, STAND-BY: 2W, GARANTIA 12 MESES.		
20	ROTEADOR	ROTEADOR, TAXA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 1200MBPS, THROUGHPUT MÍNIMA DE 300MBPS (2.4GHZ) 860MBPS (5GHZ), 4 ANTENAS, ALIMENTAÇÃO POE, PADRÕES IEEE 802.11 A/B/G/N/AC, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 RJ45 PORTA POE, QOS, CONTROLE DE REDE E DHCP, MÚLTIPLOS SSIDS.	UND	155
21	SCANNER DE MESA	SCANNER DE MESA CORPORATIVO DE ALTA PRODUTIVIDADE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 50 PÁGINAS POR MINUTO ,REDE GIGABIT ETHERNET E USB ,ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS ,DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA,†, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DE FOLHAS NO ADF, FUNÇÃO IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, DIGITALIZAÇÃO DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO ,INCLUI REMOÇÃO DE FUIROS, REMOÇÃO DO PLANO DE	UND	25

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos,160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

		FUNDO, REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO, SUPORTE PARA ALINHAMENTO, ETC. FUNÇÃO FRENTE E VERSO PARA CAPTURA DE DDCUMENTOS TAMANHO 21,5 CM X 35,5 CM E O MODO DE DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA PARA DIGITALIZAR UM NÚMERO ILIMITADO DE PÁGINAS EM UM ÚNICO ARQUIVO, BIVOLT.		
22	SMARTPHONE	SMARTHPONE - PROCESSADOR: OCTA CORE, 256 GB DUAL SIM, 8 GB RAM, BATERIA DE 5110MAH, 5G, TELA TAMANHO: 6,67, CONECTOR DE ENTRADA: USB-C, GPS, BLUETOOTH 5.3 PROTOCOLOS WI-FI: IEEE 802.11A/B/G/N/AC SUPORTE WI-FI: WI-FI 2.4GHZ WI-FI 5GHZ.GARANTIA 12 MESES	UND	38
23	SSD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0.	SSD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0.	UND	62
24	SSD SATA	SSD SATA COM NO MÍNIMO 512GB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 500MB/S PARA LEITURA E 500MB/S PARA GRAVAÇÃO.	UND	120
25	SUPORTE DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL/REGULÁVEL PARA NOTEBOOK ESCRITÓRIO	SUPORTE DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL/REGULÁVEL PARA NOTEBOOK ESCRITÓRIO	UND	105
26	SWITCH 08 PORTAS	SWITCH 08 PORTAS: 08 PORTAS 10/100/1000MBPS NWAY • AUTO MDI/MDIX • FLOW CONTROL IEEE 802.3X • PLUG AND PLAY • LEDS INDICADORES • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES "ONSITE", CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO ,BIVOLT.	UND	120
27	SWITCH 24 PORTAS	SWITCH 24 PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000MBPS NWAY • AUTO MDI/MDIX • FLOW CONTROL IEEE 802.3X • PLUG AND PLAY • LEDS INDICADORES • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES "ONSITE", CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO.	UND	56

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos,160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

28	TABLET	BIVOLT. TABLET - PROCESSADOR: OCTA-CORE (2 NÚCLEOS DE ATÉ 2.0 GHZ + 6 NÚCLEOS DE ATÉ 1.8 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 MEMÓRIA RAM: 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: SLOT PARA CARTÃO MICROSD, SUPPORTANDO ATÉ 1 TB TELA: LCD IPS DE 10,4 POLEGADAS RESOLUÇÃO: 1200 X 2000 PIXELS CÂMERA FRONTAL 5 MP CÂMERA TRASEIRA 8 MP ÁUDIO: 2 ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS WI-FI: IEEE 802.11 A/B/G/N/AC BLUETOOTH: VERSÃO 5.0 BATERIA: 7.000 MAH CARREGADOR DE 10 W INCLUSO SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 18 W TECLADO FÍSICO DESTACÁVEL 78 TECLAS LAYOUT EM PORTUGUÊS (ABNT) CONEXÃO MAGNÉTICA DEVE ACOMPANHAR CANETE E CASE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO GARANTIA 12 MESES.	UND	715
29	TECLADO	TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, NA COR PRETA, LAYOUT PADRÃO ABNT-2 (PORTUGUÊS DO BRASIL, COM 'Ç') ESTENDIDO, CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO - CONECTOR USB PLUG AND PLAY - CONSTRUÍDO EM TERMOPLÁSTICO DE COR ÚNICA - MÍNIMO DE 107 TECLAS EM ÂNGULO RETO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE (A LASER OU TRANSFERÊNCIA A QUENTE) DAS LETRAS E SÍMBOLOS. - TECLAS BACKSPACE E ENTER DE TAMANHO DUPLO BLOCO NUMÉRICO SEPARADO	UND	220



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

		DAS DEMAIS -TECLAS ALTGR, POWER OFF, SLEEP, INSERT EDELETE. - REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. -INDICATIVO LUMINOSO NO TECLADO DO STATUS DAS FUNCIONALIDADES NUM LOCK E CAPS LOCK - GARANTIA DE 1 ANO. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S).		
30	TELA DE PROJEÇÃO	TELA DE PROJEÇÃO: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO TELA EM PLÁSTICO VINIL, TRIPÉ EM AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA TELA DIMENSÕES DA TELA (LXA): 150X150 CM, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ: 258CM. ALTURA MÍNIMA DO TRIPÉ: 155 CM.	UND	153
31	Caixa de Som - Mini Caixa de Som 2.0 6W RMS para PC e Notebook Som estéreo com controle de volume com Potência mínima	Caixa de Som - Mini Caixa de Som 2.0 6W RMS para PC e Notebook Som estéreo com controle de volume com Potência mínima de Saída: 5W x 2 RMS Cabo auxiliar P2 de 3,5mm, compatível com uma variedade de dispositivos	UND	10
32	Desumidificador de Papel A4 com capacidade para 1500 folhas, controle automático de temperatura, alimentação Bivolt auto	Desumidificador de Papel A4 com capacidade para 1500 folhas, controle automático de temperatura, alimentação Bivolt automático ou 127 volts.	UND	1
33	MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, 100% PLANA, TELA ANTIRREFLEXIV A, GIRO DE 90 GRAUS (RETRATO/PAISAGEM) AJUS	POLEGADAS OU SUPERIOR, 100% PLANA, TELA ANTIRREFLEXIVA, GIRO DE 90 GRAUS (RETRATO/PAISAGEM) AJUSTE DE ALTURA CONECTORES: HDMI OU DISPLAY PORT E 1 (UMA) VGA RESOLUÇÃO GRÁFICA: RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1600 X 900, 60 HZ FONTE: INTERNA 110- 240V 50/60 HZ	UND	30
34	Mouse pad com base emborrachada, dimensões aproximadas: A: 22 x L: 18 cm com espessura mínima de 2 mm. Cor: preto	Mouse pad com base emborrachada, dimensões aproximadas: A: 22 x L: 18 cm com espessura mínima de 2 mm. Cor: preto	UND	20

Setor de Planejamento
Rua Francisco Santos,160 Bairro Centro, Itabaiana/SE I



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de Itabaiana

35	Mouse pad com suporte para pulso em gel, base emborrachada, dimensões aproximadas: A: 19 x L: 24 cm, com espessura mini	Mouse pad com suporte para pulso em gel, base emborrachada, dimensões aproximadas: A: 19 x L: 24 cm, com espessura mínima de 2 mm, cor: preto	UND	30
36	Pen drive USB 3.0-3.2 - 64 GB Com conectividade USB 3.2/3.0, capacidade de armazenamento 64 GB. Velocidade de leitura: 1	Pen drive USB 3.0-3.2 - 64 GB Com conectividade USB 3.2/3.0, capacidade de armazenamento 64 GB. Velocidade de leitura: 100 mb/s e velocidade de gravação: 100 mb/s.	UND	20
37	Spray para limpeza de contato eletrônico e elétrico, para uso em componentes e peças. 300 ml.	Spray para limpeza de contato eletrônico e elétrico, para uso em componentes e peças. 300 ml.	UND	15

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O processo licitatório, referente à aquisição dos itens afetos a disponibilização de equipamento de informática, que sucederá o presente ato, não terá caráter sigiloso, e, com base nas contratações semelhantes pretéritas, será de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)), o que fica adstrito aos valores limites disponibilizados tanto na Lei Orçamentária Anual, bem como no Plano de Contratações Anual – PCA, em seus itens 239, 240, 241, 250, 251, 252, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617 e 618.

❖ Do valor sigiloso

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade que auxiliam na regência das contratações realizadas pela Administração Pública não há motivação para o estabelecimento de caráter sigiloso do orçamento estimado em uma eventual contratação do objeto em voga.

Ademais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tanto o orçamento estimado como todas as informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

❖ Da possibilidade de compras conjuntas a outros órgãos, eventualmente não



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

participes da futura contratação

Considerando que a aquisição do material de informática tem como motivação inicial a adequação das novas métricas de prestação de serviço, propõe-se, em observância aos princípios da eficiência e economicidade, sugere-se a realização do certame na modalidade Pregão, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que não dispomos de meio preciso para quantificar quanto material será necessário, pois ao enleio de fato superveniente alheio ao controle da administração, em sendo a utilização, ou não, dos serviços pelos municípios, bem como o surgimento de novas demandas, inclusive de outras Unidades da Administração.

Ademias, pelas características dos serviços e, ao sondar o mercado, vê-se que é praxe do mercado dispor da possibilidade adesão por órgãos não participantes – “carona” – , haja vista que sempre que há a possibilidade de tal mecanismo, as empresas tendem a ofertar descontos ainda mais significativos, em detrimento do orçamento pela administração, dado a possibilidade do quantitativo poder vir a ser aumentada em até 200% (duzentos por cento), sendo pertinente prevê tal instituto, nas fases subsequentes, consoante no §2º, do Art. 86, da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Art. 31 e seguintes do Decreto Federal Nº 11.462/2023.

Por fim, conforme deflui do escorço do predito, na forma do Art. 10, do decreto federal em comento, o setor responsável, antes de se proceder a elaboração do competente Termo de Referência – TR, deverá consultar a existência de Ata de Registro de Preços – ARP vigente, com possibilidade de adesão, para, em sendo vantajosa e compatível com a nossa necessidade, proceder-se aos tramites de adesão, na forma do §2º, do Art. 86, da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Art. 31, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e, somente na hipótese de restar frustrada, é que se deve proceder a elaboração do artefato supramencionado.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Vê-se a plausibilidade de parcelamento da contratação decorrente do presente ato, já que não importará na perda de economia de escala, tendo em vista que os objetos não tem seu valor minorado, em virtude de aquisições conjuntas, bem como que, com a



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

segregação, aumentar-se-á o universo provável de participantes, pois, fornecedores, que trabalhe, tão somente, com parte dos itens, poderão participar da empreitada, e, conseqüentemente, com a ampliação dos participantes, os valores de referência poderão ser minorados, já que haverá uma maior competição.

Acrescente-se, ao fato narrado acima, que não há, necessariamente, a impositividade dos itens serem entregues de modo conjunto, portanto, os fornecimentos, quando necessário, provavelmente, ocorrerão de modo segregado o que torna, ainda mais hígido, o parcelamento do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto de contratações relacionadas à aquisição de matérias de informática para a Prefeitura Municipal, há contratações correlatas e/ou interdependentes. Essas contratações são necessárias para garantir a funcionalidade e a integração das soluções, bem como para potencializar os resultados da aquisição de equipamentos, insumos e materiais. Abaixo estão exemplos dessas contratações:

-> Contratações Correlatas

- Inclui sistemas operacionais, ferramentas de gestão e aplicativos específicos para saúde, os equipamentos de TI necessitam de software atualizado e adequado para realizar suas funções.
- Inclui links de internet, redes privadas virtuais (VPN) e instalação de dispositivos de rede, uma vez que os dispositivos adquiridos operem de forma integrada e conectada às bases de dados da Prefeitura.
- Soluções para armazenamento seguro de dados de saúde e proteção contra perdas, sendo assim, integrar soluções robustas de backup assegura a continuidade dos serviços.
- Plataformas como catálogo eletrônico, sistemas de regulação ou controle de atos dependem da infraestrutura de TI para funcionar e integrar as informações entre diferentes unidades de administrativas.
- Os equipamentos necessitam de infraestrutura adequada para serem instalados e operarem de maneira eficiente, sendo necessário realizar adaptações físicas para instalação de equipamentos, como adequação de salas, redes elétricas e cabeamento estruturado.
- Essas contratações são indispensáveis para que a solução proposta alcance sua efetividade plena. Sem elas, há o risco de subutilização dos equipamentos adquiridos ou a impossibilidade de sua integração às operações existentes da Prefeitura municipal. Planejar essas contratações de forma alinhada promove economia de escala, evita duplicidade de esforços e assegura que todos os elementos da solução tecnológica estejam em perfeita sinergia.



- Na conformidade com a solução a ser adotada, torna-se obrigatória contratação de empresa que realize manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de informática, que garanta a continuidade e a eficiência das atividades de manutenção. Essa abordagem permite que os técnicos realizem reparos, substituições e atualizações de maneira ágil, reduzindo o risco e otimizando os recursos públicos.
- Tendo em vista o apresentado, é essencial avaliar e mapear detalhadamente as contratações correlatas, incorporando-as ao planejamento estratégico global para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando o disposto no tópico 6, observa-se o pleno alinhamento estratégico da contratação, já que fora anteriormente planejada, quando da concepção do Plano anual de Contratações – PCA, em seu tópico 239, 240, 241, 250, 251, 252, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617 e 618.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as aquisições são, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade:

➤ **Eficácia:**

- Garantir que o meio possa promover a plena prestação dos serviços de estilo;
- Garantir a Plena satisfação dos cidadãos com os serviços públicos prestados; e
- Garantir que os servidores possuam meio profícuo para fazê-lo.

➤ **Eficiência:**

- Tão logo o meio seja prontamente fornecido os itens, já terá o condão de efetivar a prestação dos serviços;
- Igualmente ao tópico anterior, os servidores já maximizarão sua produtividade; e
- Com o devido estímulo, haverá o fortalecimento do mercado local,



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

mediante a aquisição dos insumos dele.

➤ **Efetividade:**

- Incorpora-se o adágio dos tópicos anteriores, ou seja, adotar uma alternativa de mercado que culmine na prestação de serviços profícuos; que fortaleça a comunidade local; e propicie um meio mais digno para que o comércio local seja aquecido o que colmatará os cofres públicos, através do retorno indireto através dos tributos. Ademais, garantirá o cumprimento do Objetivo de Nº 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS30 de lavra da ONU – Organização das Nações Unidas, já que promoverá um ambiente pascigo para que eventuais cidadãos deste município integraram o comércio local, além das vagas de trabalho diretas na prefeitura.

➤ **Sustentabilidade:**

- Ao enleio das métricas de logística sustentável, será utilizado, sobremaneira, metodologia em que os resíduos oriundos de eventuais defenestramentos dos materiais, não serão apostos no meio ambiente, mas haverá a garantia de que eles sejam regularmente descartados, sem agredir o meio-ambiente; e
- Considerando o custo de oportunidade, ou seja, não envidando-se, apenas, no menor dispêndio possível, mas fustigando o desenvolvimento de setores estratégico, vê-se que a presente contratação sinalizará que esta municipalidade tenciona empreender contratações sustentáveis e, portanto, preparará o mercado para as contratações vindouras, conforme descrito no aspecto econômico-sustentável do tópico da efetividade.

Ao fim, quer-se dizer que com a aquisição dos itens de informática, almeja-se ao pleno estabelecimento e disponibilização dos insumos, para a consequente, fortalecimento dos serviços públicos, na conformidade da necessidade descrita no Documento de formalização da Demanda – DFD, de modo a prover o pleno uso dos mesmos.

11. PROVIDÊNCIAS

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.
- Difusão dos resultados diretos da execução do serviço, já que possuem o condão de cooptar mais turistas.

Todas as providências serão tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que da execução do presente contrato não se vislumbra impactos diretos da execução contratual, mas como impactos indiretos o eventual contratado deverá observar os seguintes requisitos:

- Quando do deslocamento dos itens, o eventual contratado deverá se atentar, tanto quanto possível, utilizar meios de deslocamentos mais eficientes, tanto no aspecto quantitativo, no sentido de se promover um transporte que desloque o máximo possível de itens, com o mínimo de viagens, quanto deverá, sempre que viável a utilização de combustíveis que não agriam o meio-ambiente;
- Para os itens que utilizarem papel e papelão, deverá ser priorizado aqueles itens oriundos de reflorestamento, bem como possuam a devida certificação do IBAMA e/ou de qualquer outro órgão competente, conforme itens 8 -1; 8-2; e 8 - 3, do Anexo I, da Instrução Normativa 13, de 23 de agosto de 2021; e
- As embalagens as quais os itens serão envoltos, deverão, também, observar os requisitos apostos no tópico anterior.

Assim, cotejando o mercado local e de eventuais participantes, para os demais critérios de sustentabilidade, com chances críveis de sagrar-se vencedores do torneio licitatório, vê-se que estes não implementaram, ainda, tais certificações, em pese aglutinarem todas as condições mínimas necessárias para seu regular funcionamento e fornecimento, o que acarreta em sendo um despropósito para a licitação, já que restringiria demasiadamente a competitividade, importando em custos elevadíssimos, o que torna conspícuo a não incidência da exigência de tais atestados, na forma dos Acórdãos: N° 1.666/2019 – Plenário; e N° 1359/2024 – Plenário.



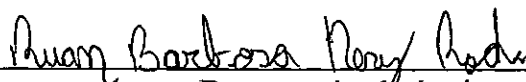
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura municipal de itabaiana

13. CONCLUSÃO

Analisadas as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área demandante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada, através do presente *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*, elaborado de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, é a contratação de empresa, para fornecimento de material de informática, para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, concluindo-se, assim, pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficiência, eficácia, e efetividade, além de economicidade, visando assegurar a correta aplicação dos princípios, normas e procedimentos técnicos, garantindo a ampla efetividade da solução, além de assegurar o sigilo das informações e a tempestividade dos serviços necessários para a prestação dos serviços públicos. A solução proposta é técnica e economicamente viável, e em complemento, informamos que os requisitos listados atendem, adequadamente, à demanda formulada, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão.

Itabaiana/SE, em 03 de fevereiro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Responsável técnico

Ruan Barbosa Nery Rocha